



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2020 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: Sussuarana Engenharia e Arquitetura - CNPJ Nº 27.776.149/0001-13.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 04 (Quatro) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 13/12/2021, fica prorrogado até o dia 14/04/2022.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Serviços Públicos Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 17 de Dezembro de 2021

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211220095326 - Data/Hora Publicação: 20/12/2021 09:53:10

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME - CNPJ Nº 26.674.969/0001-31. Objeto do Aditivo:

Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Quatro) Meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 30/04/2022. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Saúde.

Baraúna-PB, 20 de
Dezembro de 2021

Manasses
Gomes Dantas
Prefeito
Constitucional

Publicada e Autorizada por:

ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211220115810 - Data/Hora Publicação: 20/12/2021 11:57:57

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2021 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO ME - CNPJ Nº 26.674.969/0001-31.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 04 (Quatro) Meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 30/04/2022. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Saúde.

Baraúna-PB, 20 de Dezembro de 2021

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20211220120010 - Data/Hora Publicação: 20/12/2021 12:02:53



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2021 - CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A VALDENILSON CÂNDIDO DA
SILVA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, em atendimento a requerimento formal;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor público VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA, mat. 0033, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Tesouraria, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2021/2022, com afastamento para gozo de 20(vinte) a partir de 24/01/2022 e término em 14/02/2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Parágrafo Único – Os 10(dez) dias restantes serão utilizados para gozo durante o período de março a dezembro do corrente, cujo afastamento fica critério e conveniência do servidor, em comum acordo com a Presidência deste Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência a partir do dia 24/01/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 17 de dezembro de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando o período de recesso legislativo regulamentado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especificamente, no final e no início de cada ano, compreendido entre 20 de dezembro a 20 de fevereiro do ano subseqüente;

Considerando que as comemorações alusivas aos festejos natalinos e de ano novo, iniciam precisamente, nos dias 24 a 31/12/2021, cairão neste ano de 2021 numa sexta-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º – DECRETAR RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL deste Poder Legislativo, durante o período de 24/12/2021 e 03/01/2022.

Parágrafo único – Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal e exigência regulamentar são imprescindíveis a Gestão administrativa, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa, interna ou remotamente, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 17/12/2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Código da Matéria: 20211220093930 - **Data/Hora Publicação:** 20/12/2021 09:41:19

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Código da Matéria: 20211220093718 - **Data/Hora Publicação:** 20/12/2021 09:39:16

PORTARIA

**PORTARIA Nº017/2021 - DECRETA RECESSO
ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL NO PERÍODO DE
24/12/2021 A 03/01/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em